



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça dos Três Poderes – s/nº - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.1200  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS



## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS.

Às oito horas do dia 12 de julho de 2019, na sala de reuniões nº 101 da Câmara Municipal de Ipatinga, fizeram-se presentes o pregoeiro Rodrigo Nunes Bernardo e a equipe de apoio convocada, nomeada pela portaria nº 283/2018, para conduzirem a sessão pública referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019**, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica no ramo, para prestação de serviços contínuos de portaria, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos (exceto rádios comunicadores que serão fornecidos pela Contratante), executada de forma direta e contínua, no edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga, situado à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Ipatinga/MG. O Pregoeiro comunicou aos presentes que a empresa RMX Conservadora Eireli protocolou no dia 10/07/2019 às 12:30h os envelopes B (Proposta de preços) e envelope C (habilitação) na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga, não tendo sido credenciada para lances, conforme item 4.3 do Edital. A sessão foi iniciada determinando-se o período de credenciamento / identificação dos licitantes e seus respectivos representantes, sendo que se inscreveram para participar do certame as empresas: Âncora Serviços Terceirizados Eireli, Pontual Serviços Empresarial Eireli, Conservadora Canário Ltda ME, Augustus Terceirização Ltda ME, Olimpo Serviços Ltda, Triunfo Serviços Ltda, Status Construções e Serviços Eireli, HL Service Eireli, Inova Administração Ltda, ME representadas por Amauri Medeiros Batista, Eder Souza Gonçalves, Ezio Machado Martins Junior, Sandra da Conceição Silva Meira, Paulo Roberto Romaskevis de Oliveira, Romário Pereira Ribeiro, Gilcélcio Cordeiro de Souza, Adriano Carlos Araujo Santos e Diego Henrique Oliveira Ferreira, sendo todos credenciados. A empresa Âncora Serviços Terceirizados Eireli, Olimpo Serviços Ltda, Triunfo Serviços Ltda e Conservadora Canário Ltda ME não farão jus aos benefícios aplicáveis a microempresas e empresas de pequeno porte, Lei Complementar n.123. O pregoeiro alertou aos representantes das empresas presentes que a ausência dos mesmos, ao final da sessão, quando da lavratura da ata, implica na preclusão do direito a recurso. Após esta fase, foi aberto o invólucro de proposta comercial. O pregoeiro comunicou aos presentes que a empresa RMX Conservadora Eireli, atendeu ao item 4.4.1 do Edital. Em seguida passou-se para análise das propostas sendo que todos os presentes vistaram as propostas comerciais, momento em que os representantes das empresas Olimpo Serviços Ltda e Pontual Serviços Empresarial Eireli solicitaram fotos pelo celular das propostas dos licitantes, sendo autorizado pelo Pregoeiro. Ao se analisar as propostas de preços, a representante da empresa Augustus Terceirização Ltda ME questionou que a Empresa Inova Administração Ltda apresentou valor de salário em desacordo com a CCT de Ipatinga; ainda que a Conservadora Canário Ltda ME apresentou vale refeição abaixo da CCT e não apresentou comprovante para utilizar tal valor. O representante da empresa Pontual Serviços Empresarial Eireli informou que o valor do vale refeição da empresa Conservadora Canário Ltda ME está em desacordo com a CCT. O representante da empresa Triunfo Serviços Ltda informou que o valor do vale refeição da empresa Conservadora Canário Ltda ME está em desacordo com a CCT e que a empresa Inova Administração Ltda, apresentou o PIS 0,65%, sendo que o correto seria 1,65%, devido ao regime de tributação. A empresa Inova Administração Ltda questionou sobre o cumprimento do item 6.1.7 do Edital por parte das empresas, sendo que o pregoeiro fez a conferência e autorizou a inclusão da informação omitida pela empresa Olimpo Serviços Ltda, as demais empresas já constavam em sua proposta a informação. O representante da empresa HL Service Eireli questionou o não cumprimento da súmula 444 no horário de 12X36 por parte das empresas licitantes. Das empresas Olimpo Serviços Ltda e Augustus Terceirização Ltda ME foi questionado que as mesmas não cotaram a intrajornada 12x36 noturno e porcentagem de férias quase zerada. Sobre a empresa Status Construções e Serviços Eireli informou que o vale transporte não está correto. Sobre a Conservadora Canário Ltda ME, a empresa questionou que o vale refeição e vale transporte estão abaixo do valor correto. Sugere conferir o cálculo do adicional noturno de todas as empresas em decorrência da grande divergência

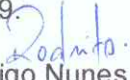


# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça dos Três Poderes - s/nº - Centro - Telefone (0XX) 31 3829.1200  
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS




dos valores apresentados. As demais empresas não fizeram questionamentos. Em seguida foi aberta diligência para que todas as propostas fossem analisadas, pelo corpo técnico desta Casa Legislativa, sendo que a conclusão do relatório será publicada no site até às 16hs do dia 16 de julho para conhecimento dos licitantes, ficando agendada para o dia 17 de julho de 2019 às 13hs a sessão de continuidade deste certame. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Ipatinga, 12 de julho 2019.

  
Rodrigo Nunes Bernardo

Pregoeiro

Equipe de Apoio:

  
Andréia Adão Nicolli Casagrande

  
Eliane Barcelos Guimarães

  
Miryan Santos Rezende Nunes

EMPRESA PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
Âncora Serviços Terceirizados Eireli	Amauri Medeiros Batista	
Pontual Serviços Empresarial Eireli	Eder Souza Gonçalves	
Conservadora Canário Ltda ME	Ezio Machado Martins Junior	
Augustus Terceirização Ltda ME	Sandra da Conceição Silva Meira	
Olimpo Serviços Ltda	Paulo Roberto Romaskevis de Oliveira	
Triunfo Serviços Ltda	Romário Pereira Ribeiro	
Status Construções e Serviços Eireli	Gilcélio Cordeiro de Souza	
HL Service Eireli	Adriano Carlos Araujo Santos	
Inova Administração Ltda	Diego Henrique Oliveira Ferreir	

